



DECRETO nº 010/2024. VIÇOSA DO CEARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE PARA O SR. RUI PAZIN (Dr. Pazin, médico)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal;

*CONSIDERANDO o Requerimento nº 168/2024, de autoria do Vereador Edilson Nogueira, que tem por objeto a concessão de Título de Cidadão Viçosense ao Senhor Rui Pazin (Dr. Pazin, médico)*

*CONSIDERANDO que o citado Requerimento tramitou na Câmara Municipal e fora aprovado em Plenário por ocasião da Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024;*

*CONSIDERANDO o contato da Câmara Municipal, com o Sr. Rui Pazin.*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica concedido Título de Cidadão Viçosense ao Senhor Rui Pazin, (Dr. Pazin).

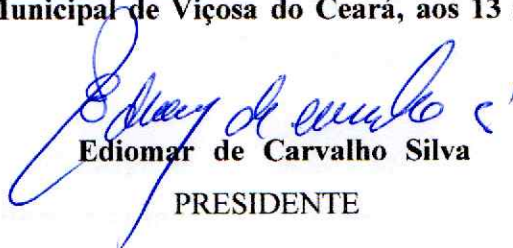
**Art. 2º.** - A entrega do Título a que se refere o artigo anterior será realizada em Sessão Solene a ser realizada em 18 de dezembro de 2024, às 18h00Min no Plenário da Câmara Municipal.

**Paragrafo único.** Em caso de ausência do homenageado à sessão solene de entrega do Título, fica o autor do Requerimento autorizado a proceder à sua entrega junto ao Homenageado.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Suplementadas em caso de excepcional necessidade.

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 13 de dezembro de 2024.**

  
**Ediomar de Carvalho Silva**  
PRESIDENTE